



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará



**Comissão Eleitoral**

**Comissão Eleitoral da Consulta Prévia para Reitor e Vice-Reitor (2020 – 2024)**

(Portaria Nº 116/2020 – REITORIA, de 23 de janeiro de 2020)

**Consulta Prévia para escolha dos Diretores Vice-Diretores de Centros, Faculdades e do Instituto Superior de Ciências Biomédicas (Quadriênio 2020 – 2024)**

(Resoluções Nº 1605 e 1606/2020–CONSU, de 26 de agosto de 2020 e Editais Nº 16 e 17/2020-Reitoria, de 28 de agosto de 2020)

**Eleições para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), para o Conselho Universitário (CONSU) e para o Conselho Diretor (CD)**

(Resoluções Nº 1607, 1608 e 1609/2020–CONSU, de 26 de agosto de 2020 e Editais Nº 16, 17 e 20/2020-Reitoria, de 14 de setembro de 2020)

**Comunicado Nº 10/2020-CE/UECE, de 23 de novembro de 2020**

Dispõe sobre a Seção Pública para abertura dos envelopes sobrecarta validados contendo os votos em separado das Consultas Prévias para escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UECE, para Diretor e Vice-Diretor de Centros, Faculdades e Instituto Superior; e das Eleições para representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), do Conselho Universitário (CONSU) e do Conselho Diretor (CD).

A **Presidente da Comissão Eleitoral**, designada pelas Portarias Nº 721/2020 – Reitoria, de 21 de maio de 2020; Nº 791/2020 – Reitoria, de 01 de setembro de 2020; Nº 789/2020 – Reitoria, de 01 de setembro de 2020; Nº 806/2020 – Reitoria, de 17 de setembro de 2020; Nº 804/2020 – Reitoria, de 17 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições e considerando as Resoluções Nº 857/2012-CONSU, de 29 de fevereiro de 2012; Nº 1605/2020-CONSU e Nº 1606/2020-CONSU, de 26 de agosto de 2020; Nº 1607/2020-CONSU, Nº 1608/2020-CONSU e Nº 1609/2020-CONSU, de 26 de agosto de 2020, que estabelecem normas que visam a elaboração das listas tríplexes para escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UECE e para os Diretores dos Centros, Faculdades e do Instituto Superior da UECE, bem como a escolha dos representantes para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), para o Conselho Universitário (CONSU) e para o Conselho Diretor (CD), **torna público** o que segue:

1. A seção pública de abertura dos envelopes sobrecarta validados e apuração dos votos em separados das Consultas Prévias para escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UECE, para Diretor e Vice-Diretor de Centros, Faculdades e Instituto Superior; e das Eleições para representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), do Conselho Universitário (CONSU) e do Conselho Diretor (CD), acontecerá no dia **24 de novembro de 2020**, às **16 horas**, no **Auditório Central** do Campus do Itaperi.
2. Qualquer pessoa interessada poderá assistir o processo de abertura dos envelopes, devendo ser consideradas as disposições contidas na Portaria Nº 09/2020-CE, de 11/11/2020, que dispõe sobre medidas de proteção à saúde, em especial as medidas de distanciamento, considerando a capacidade do Auditório Central, e a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção individual que cubra corretamente boca e nariz, durante todo o período de permanência dentro do Auditório Central.
3. Será autorizada a permanência em cima do palco, a uma distância mínima de 1,5m (um metro e meio) da mesa, de um candidato por chapa, ou representante.
4. O Comunicado com a validação dos envelopes sobrecarta será publicado até as 14 horas do dia 24 de novembro de 2020.

Fortaleza, 23 de novembro de 2020.

Profa. Germana Costa Paixão  
Presidente da Comissão Eleitoral